Lei nº 003/2002

Súmula: Transforma em utilidade pública a Associação dos moradores do Conjunto Habitacional

Francisco Consolter e dá outras providências.

Abimael Baldani, Prefeito Municipal de Iaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Iaguapitã, Estado do Paraná, aprovou e Ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica transformada em entidade pública a Associação dos moradores do Conjunto Habitacional Francisco Consolter, entidade sem fins lucrativos, com Sede à Rua Francisco Raimundo Siqueira, nº 10, nesta cidade, cadastrada no CNPJ sob nº 04.835.350/0001-29

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iaguapitã em 28 de fevereiro de 2002.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal.